CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDENTE N.º 28, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. **Nomear**, com efeito desde 02 de janeiro de 2019, a Senhora ALESSANDRA KELLER CALDAS, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 08 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 10 de janeiro de 2019.

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME
Presidente

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA:

Em atenção ao disposto no art.6°, do Decreto nº. 357, de 7 de maio de 2015:

I – Nome e Tipo: COMÉRCIO TIPO C – UNIDADES COMERCIAIS POSTO DE COMBUSTÍVEIS
II – Número do processo: 6763/2018
III – Tipo do modelo EIV/RIV: - Estudo de Impacto de Vizinhança
IV – Localização AVENIDA JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS, nº1313 - MANGUINHOS – Zona Comercial 5Q – ZC-50
V – Atividade prevista - Ampliação de Unidade Comercial com implantação de posto de abastecimento de combustível.
VI – Número e Tipo de unidade: Construção de posto de combustível com loja de conveniência.
VII - Área total construída: 3.044,43 m²
VIII – Número de vagas de estacionamento. 58 vagas
O RIV apresentado pelo empreendedor à Administração Municipal ficará disponível para consulta em meio eletrônico a partir de sua publicação oficial.

HUMBERTO ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.186.235/0001-01, com sede administrativa situada no endereço, Travessa dos Pescadores, nº 111, Centro, Armação do Búzios – RJ.

CONTRATADA: TRIANGULAR CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI-ME, sociedade empresarial individual de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 21.204.162/0001-11, com sede no endereço Rua Justiniano de Souza, nº 85, sala nº 02, Alto da Rasa, cabo frio – RJ, CEP: 28.905-970, neste ato representado por seu único sócio o Sr. LEANDRO DOS SANTOS MACHADOS, brasileiro, solteiro, nascido em 24/07/1982, portador da carteira nacional de habilitação nº 01.504.477.817, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF-MF: sob o nº 054.709.877-44, residente e domiciliado no endereço Rua 13, Quadra A, Lote 17, Armação dos Búzios – RJ, CEP: 28.950-000.

As partes através do processo administrativo sob o nº 6.692/2015, mediante processo licitatório na modalidade Carta Convite sob o nº 02/2016, celebram o contrato administrativo sob o nº 040/2016, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA, ADAPTAÇÕES E MELHORIAS NO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) LOCALIZADA NO BAIRRO RASA NO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS/RJ.

Conforme consta na Cláusula Quarta do contrato supracitado, o prazo inicial previsto para a execução do objeto é de 12 (doze) meses a contar do recebimento da Ordem de Serviço, ocorrido em 22 de junho de 2016; e na Cláusula Sétima em que permite à contratante rescindir administrativamente o contrato conforme hipóteses previstas no Art. 78, inciso I ao XII, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Dessa forma, com base no inciso III do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/1993 e em razão da extrema urgência na conclusão da obra a fim de atender aos munícipes, a CONTRATANTE após notificação de folha nº 906 e publicação no Boletim Oficial nº 925 de 23 a 29 de novembro de 2018 de folha nº 507 e conforme despacha do Secretário de Obras e Saneamento de folha nº 508, com o não comparecimento da CONTRATADA, resolve rescindir unilateralmente para dissolver direitos e obrigações oriundas do contrato supracitado, tendo em vista que a CONTRATADA não retornou os serviços, sem prévia comunicação à fiscalização da obra de reformas, adaptações e melhorias no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) no bairro da Rasa, objeto do contrato sob o nº 040/2016, do processo administrativo sob o nº 6.692/2015.

Armação dos Búzios, 28 de dezembro de 2018.

JOÃO DE MELO CARRILHO
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

PORTARIA Nº 03, DE 16 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO da cidade de Armação dos Búzios, no uso das atribuições que conferem a legislação em vigor,
RESOLVE:
DESIGNAR, a contar de 01 de janeiro de 2019, a servidora Nicole Speroni Gomes, Gerente, Portaria nº 775/2018, como fiscal do contrato nº 016/2015, referente ao Serviço de locação de 02 (dois) equipamentos de impressão para atender a Secretaria de Obras e Saneamento, processo administrativo nº 358/2015.

Armação dos Búzios, 16 de janeiro de 2019

Paulo Abranches Guedes Junior
Secretário Municipal de Obras e Saneamento

CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDENTE N.º 020, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal.
RESOLVE:
Art.1º. Exonerar, a partir de 02 de janeiro de 2019, o Senhor Cláudio Antônio Bello do cargo em comissão de Assistente Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, do qual foi nomeado pelo Ato do Presidente nº 133, de 03 de fevereiro de 2017.
Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 10 de janeiro de 2019

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDENTE N.º 21, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal.
RESOLVE:
Art.1º. Nomear, com efeito desde 02 de janeiro de 2019, o Senhor JORGE LUIZ TEIXEIRA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Administração e Contabilidade da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 08 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 10 de janeiro de 2019.

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDENTE N.º 22, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:
Art.1º. Nomear, com efeito desde 02 de janeiro de 2019, a Senhora IVANA FONSECA DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Compras da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 08 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 10 de janeiro de 2019.

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDENTE N.º 23, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, com efeito desde 02 de janeiro de 2019, o Senhor NICHOLAS DE SOUZA BRITO, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Patrimônio e Almoxarifado Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 08 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búz 10 de janeiro de 2019.

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDENTE N.º 24, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, com efeito desde 02 de janeiro de 2019, a Senhora BRUNA BRAGA DO NASCIMENTO, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção de Redação, Protocolo e Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 08 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 10 de janeiro de 2019.

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDENTE N.º 25, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, com efeito desde 02 de janeiro de 2019, a Senhora MARTA CARVALHO DA SILVA SILVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Contabilidade da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 08 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 10 de janeiro de 2019.

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDENTE N.º 26, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, com efeito desde 02 de janeiro de 2019, o Senhor CARLOS MAURÍCIO CALDAS DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Comunicação da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 08 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 10 de janeiro de 2019.

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDENTE N.º 27, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, com efeito desde 02 de janeiro de 2019, o Senhor ALDAIR CARLOS SIMAS RIBEIRO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 08 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 10 de janeiro de 2019.

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDENTE N.º 28, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, com efeito desde 02 de janeiro de 2019, a Senhora ALESSANDRA KELLER CALDAS, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 08 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 10 de janeiro de 2019.

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDENTE N.º 29, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, com efeito desde 02 de janeiro de 2019, o Senhor ALEX SILVA GONÇALVES, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 08 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.
Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 10 de janeiro de 2019.

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME
Presidente